



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em conformidade com as instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvido o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Zheng Anting, de 23 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 582/E469/V/GPAL/2016, de 29 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Junho de 2016:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, com vista ao aperfeiçoamento da gestão de imigrantes ilegais e de pessoas em situação de permanência ilegal, as autoridades de segurança estão a debruçar-se sobre a revisão da legislação relativa ao “regime de entrada, permanência e autorização de residência” e à “imigração ilegal e expulsão” e neste âmbito reconsiderar ainda a prorrogação do prazo de detenção. Espera-se que se possam definir em breve as opções legislativas e finalizar a elaboração dos projectos de revisão ainda este ano.

No que concerne ao ponto 2 da interpelação, de acordo com as leis vigentes, os imigrantes ilegais e as pessoas com excesso de permanência em Macau serão expulsos e proibidos de reentrar em Macau por um determinado período do tempo, pelo que a polícia imporá medidas restritivas às respectivas pessoas nos termos legais, por forma a assegurar a execução efectiva da ordem de expulsão. Entre as medidas aplicadas, é inevitável que a polícia emita a guia de apresentação às pessoas acima referidas que tenham o prazo de detenção expirado mas ainda estejam a aguardar a repatriação, no sentido de identificá-las e regularizar a sua actividade durante essa permanência em Macau, garantindo ao mesmo tempo a eficácia da execução da ordem de expulsão. Quanto à questão da implementação do regime da guia de apresentação, as autoridades de segurança vão também analisá-la juntamente com a revisão da legislação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, no que diz respeito à redução do tempo de verificação da identidade e respectiva nacionalidade dos imigrantes ilegais e de pessoas em situação de permanência ilegal, bem como no que respeita à emissão da autorização de regresso aos países de origem, têm existido, ao longo dos tempos, dificuldades no trabalho de repatriamento por parte do CPSP, por necessidade de obtenção de apoio das autoridades dos vários países de origem das pessoas envolvidas, por se tratar de questões de natureza diplomática. No entanto, através do Governo da RAEM e do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Macau, a Polícia tem conseguido estabelecer contactos próximos com os consulados dos respectivos países em Hong Kong e Macau, discutindo com os mesmos quais as medidas a adoptar tendentes a acelerar a verificação da identidade e a emissão de documentos. Após a adopção de novas políticas e medidas de aperfeiçoamento pelas embaixadas e consulados dos respectivos países, verifica-se um melhoramento no trabalho relativo à execução da ordem de expulsão. Actualmente, o tempo gasto para a emissão de documentos de regresso aos países de origem é muito mais reduzido que no passado, o que melhorou, de algum modo, a eficiência da Polícia de Macau na execução das medidas de expulsão.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

15 de Agosto de 2016